



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo n.º 74953974

Contrato n.º 016/2016

**35º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
016/2016 CELEBRADO ENTRE O  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR  
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS –  
SEGER E A EMPRESA PAYLESS  
VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, n.º 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ ES, representada pela Secretária de Estado, Sra. **LENISE MENEZES LOUREIRO**, brasileira, em união estável, portadora do RG n.º 811.120 SPT/ES, inscrita no CPF sob o n.º 001.558.017-24, residente e domiciliada à Rua Affonso Claudio, n.º 287, Apto 101, Praia do Canto, Vitória/ ES, CEP 29.055-570, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, n.º 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória/ ES, CNPJ n.º 39.822.176/0001-64, neste ato representada pelo Sócio Gerente, Sr. **JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DA SILVA PEDRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0498252/IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 081.908.337-23, residente e domiciliado em Vila Velha/ES, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2016, celebrado no dia 22 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é remanejar à Secretaria de Estado do Governo - SEG a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, em caráter definitivo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e do Apêndice I do Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na Cláusula Primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2019:

**Secretaria de Estado do Governo - SEG**

Programa de Trabalho: 10.10.109.04.122.0019.2121 – Assessoramento ao Governador

Natureza de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 101 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam o presente Termo Aditivo os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ ES, 21 de novembro de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DA SILVA PEDRO**

Payless Viagens e Turismo Ltda.



Vitória (ES), Sexta-feira, 22 de Novembro de 2019.

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 220, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria n.º 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2019-KKH0W, **RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FILIPPI MARINHO DE OLIVEIRA**, n.º funcional 3819329/1, do cargo de Professor B, a partir de 12 de outubro de 2019.

Vitória, 21 de novembro de 2019.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**  
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal  
**Protocolo 542374**

#### RESUMO 34º TERMO ADITIVO

Processo: 74953974/2016  
Contrato n.º 016/2016

**CONTRATANTE:** SEGER  
**CONTRATADA:** PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

#### DO OBJETO

**1.1** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 173.956,32 em favor da Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV e o acréscimo de R\$ 30.000,00 para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, ambos para atender as despesas com emissão de passagens aéreas em 2019.

**1.2** O presente acréscimo altera o valor do contrato em 2,47%, restando alterada a Cláusula Terceira, item 3.1.1, que passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO**

**3.1.1** - O valor máximo do contrato para doze meses é de R\$ 9.156.297,01 (nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e um centavo).

**1.3** - O valor atualizado da cota total da Secretaria de Estado da Saúde - SESA ao Contrato passa a ser de R\$ 4.207.275,18, conforme Anexo deste Termo Aditivo.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SRSV

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0030.2185  
Natureza de Despesa: 339033  
Fonte: 155

Valor: R\$ 173.956,32

#### SESA

Programa de Trabalho:  
20.44.901.10.122.0031.1077 /  
20.44.901.10.122.0031.2719 /  
20.44.901.10.122.0800.2070 /  
20.44.901.10.128.0003.2077 /  
20.44.901.10.128.0031.4703 /  
20.44.901.10.302.0231.4693 /  
20.44.901.10.302.0030.2720 /  
20.44.901.10.304.0231.4701 /  
20.44.901.10.305.0231.2961 /  
20.44.901.10.305.0231.4692 /  
Natureza de Despesa: 339033  
Fonte: 104 / 155  
Valor: R\$ 30.000,00

#### DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

A garantia contratual será acrescida de R\$ 6.188,69, referentes a 3% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER no prazo de até 30 (tinta) dias.

#### DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade Vitória, 21 de novembro de 2019.

#### LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 542350**

#### RESUMO 35º TERMO ADITIVO

Processo n.º: 74953974  
Contrato n.º. 016/2016

**CONTRATANTE:** SEGER

**CONTRATADA:** PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

#### DO OBJETO

**1.1** O objeto do presente Termo Aditivo é remanejar à Secretaria de Estado do Governo - SEG a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, em caráter definitivo.

**1.2** - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato n.º 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Programa de Trabalho:  
10.10.109.04.122.0019.2121

Natureza de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 101

Valor: R\$ 20.000,00

#### DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 542352**

#### Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO N.º 087/2019

A **DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante do Departamento de Imprensa Oficial, referente ao exercício de 2019, conforme o disposto no caput do Artigo 26 do Decreto n.º 4532-R, de 05 de novembro de 2019, publicado no

Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 06 de novembro de 2019.

**Leticia Mavigno do Vale**  
**Angélica Kely Correia**  
**Ohnesorge**  
**Priscila Nezio Moreira**

**Art. 2º** - Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 21 de Novembro de 2019.

**MADALENA SANTANA GOMES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
**Protocolo 542309**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO N.º 088/2019

A **DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para promover o levantamento completo referente os Inventários Físicos e Contábeis dos bens móveis, imóveis e dos materiais em almoxarifado do Departamento de Imprensa Oficial, referente ao exercício de 2019, conforme o disposto no caput do Artigo 26 do Decreto n.º 4532-R, de 05 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 06 de novembro de 2019.

**Andria Carla Nascimento**  
**Pesente**  
**Solange Costa**  
**Dimas Eduardo Lorenção**  
**Fabiana da Conceição Nicolino**

**Art. 2º** - Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 21 de Novembro de 2019.

**MADALENA SANTANA GOMES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
**Protocolo 542314**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO N.º 089/2019

A **DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para promover o levantamento completo referente os Inventários Físicos e Contábeis dos bens pertencentes ao Ativo Intangível do Departamento de Imprensa Oficial, referente ao exercício de 2019, conforme o disposto no caput do Artigo 26 do Decreto n.º 4532-R, de 05 de novembro de 2019, publicado no

Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 06 de novembro de 2019.

**Leonardo Poncio Dias**  
**Solange Costa**  
**Natália de Souza Silva**  
**Everton Correa Lopes**

**Art. 2º** - Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 21 de Novembro de 2019.

**MADALENA SANTANA GOMES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
**Protocolo 542316**

#### Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS N.º 591/2019**

**PROCESSO N.º 2019-16WK2**  
**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Atualização do Planejamento Estratégico, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

**Contratado:** Marcus Gregório Serrano

**Período:** 29.11.2019.

**Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 16h/a.

**Dotação Orçamentária:** 10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 21 de Novembro de 2019

**Nelci do Belem Gazzoni**  
Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 542182**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS N.º 601/2019**

**PROCESSO N.º 2019-5LW2S**  
**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

**Contratado:** Fernando Fontoura de Almeida

**Período:** 02 e 10.12.2019.

**Valor Hora:** R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 08h/a.

**Dotação Orçamentária:** 10.28.101.04.122.0008.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 21 de Novembro de 2019

**Nelci do Belem Gazzoni**  
Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 542183**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS N.º 605/2019**

**PROCESSO N.º 2019-QNS75**  
**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso